

P O R T A R I A N.º 161

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a portaria nº 151, de 17 do corrente mês, que nomeou o senhor LUIZ DA ROCHA para exercer as funções de Juiz Preparador do município de CÔRREGO DE OURO, pertencente à 12ª zona, com sede em GOIÁS, para considera-lo nomeado para exercer as mesmas funções no município de CÔRREGO DO OURO, pertencente à 34ª zona, sediada em ANICUNS.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 19 dias do mês de maio de 1.962.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Intado
22.5.62
L. Ayola*